

Senhor

Dr. LUIS FERNANDO ROCHA

Secretário Executivo do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente – GAEMA

Os municípios, abaixo-assinados, brasileiros, residentes e/ou domiciliados em seus empreendimentos comerciais, industriais e de ensino na região do PARQUE ANHANGUERA, CEP 05120-000, que fica próximo aos bairros abaixo descritos, no município de São Paulo, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requererem a imediata **ANULAÇÃO DA INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DA ANHANGUERA**, vulgo “LIXÃO DA LAPA”, que será operada pela Concessionária LOGA, com todo o Lixo doméstico coletado a transportado da região Noroeste de SP, depois de destinado a essa Estação de Transbordo da Lapa, para que APÓS seja encaminhada, definitivamente, ao aterro de Caiueiras.

Para isso será necessário promover ao grupo de pessoas da Municipalidade do PARQUE ANHANGUERA, CEP 05120-000, o **TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, para MUDAR o atual zoneamento da região que é predominantemente industrial = zona 2, desde 2004, para a CORRETA e ADEQUADA definição da zona, a fim de IMPEDIR potenciais danos à Municipalidade do PARQUE ANHANGUERA-CEP05120, composta pelos seus moradores residentes há mais de 50 anos, bem como aos atuais empreendimentos de Ensino, Comercial e/ou Industrial, que certamente serão afetados com a implantação dessa Estação de Transbordo, ou seja, das presentes e das futuras gerações, por ocorrer danos, ou ainda pela ocorrência de perigo de danos ao meio ambiente, através da Subprefeitura da Lapa, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano – SMDU, da Secretaria Municipal de Serviços – SMS, para tratar sobre o assunto, a fim de **ANULAR** e **IMPEDIR** a instalação da Estação de Transbordo (Lixo Doméstico) ANHANGUERA.

Bairros atingidos: CEP 05120-000: Parque Anhanguera, Vila Jaguara, V. Piauí, V. Mangalot, Pirituba, City América, Parque São Domingos, Vila Anastácio, Alto da Lapa, City Lapa, Centro Comercial da Lapa, Vila Leopoldina, entre outros.

NOME COMPLETO E LEGÍVEL	RG COMPLETO	BAIRRO	ASSINATURA
1 Maria A. P. S. Kidal	27.035.843-2	Mauáta	MSL
2 Chayane de Freitas Belchior	3.162.372-5	Bela Vista	Chayane
3 Willian L. G. Melo	17.065.776-8	Vila Madalos	Willian
4 Mauro A. Buzatti Binda	16.214.533-5	Vila Madalos	Mauro
5 Marcos Antônio dos Santos	11.329.167-1	V. Madalos	marcos
6 Mariana Moura Soárez	38.384.219.83-0	V. Madalos	Mariana
+ Mário Aparecido dos Santos Bessa	37.632.926-3	Pirituba	Mário
7 Débora dos Reis	91 -	V. Recreio	(Débora)
8 Zélio G. da Silva	99.967.010-1	Ed. Marista	Zélio
9 Thaís Mayana da Silva	40.969.411-0	Ed. Marista	Thaís
10 Jaqueline P. Pacheco	65126324-7	Parque São Domingos	Jaque
11 Igor Marins Simões	36.142.103-5	Vila Madalos	Igor
12 Bruno Ferreira da Cruz	25.013.899-X	Vila Madalos	Bruno
13 Ana Villig P. Alves	18.900.338-6	Ed. Marista	Ana
14 Caetano da Silva	41.205.640-6	V. dos Amorim	Caetano da Silva
15 Cecília da F. Lopes	22.691.901-1	" "	Cecília
16 Fernanda M. Andrade	30.058.015-0	Vl. Brás	Fernanda
17 Cátia Henrique R. de Souza	38.992.322-8	Vl. Benedicto	Cátia
18 Tatiane e representante	40.966.121-9	Resende	Tatiane
20 Marjorie L. Lopes da Silva	3.290.736.87	Vl. Marjorie	Marjorie
21 Bruno E. Costa	17.706.506-1	Vl. Lampião	Bruno
22 Cíntia L. Costa	17.855.483	" "	Cíntia
23 Amanda F. Oliveira de Freitas	40.340.241-X	Vila dos Remédios	Amanda
24 Silvânia Sales da Silva	23.269.818-0	Vila dos Remédios	Silvânia
25 Alexandre Gómez	" "	Vila dos Remédios	Alexandre
26 Maria Lucia Gómez	30.815.466.57	Vl. L-803 Remédios	Maria Lucia
27 Rosângela M. Gómez	18.91.057-4	Vl. Marplat	Rosângela
28 Isolda L. Lopes	52.990.432	Vl. Arquiteto	Isolda
29 Letícia Gómez Santos	45.500.153-4	Vl. Parque das Flores	Letícia
30 Flávia da Graça da Silva	10.644.043-3	Vila Olímpia	Flávia
31 Leandro Gómez	25.733.578-9	Vila Olímpia	Leandro
32 Giovani E. dos Santos	14.315.480-3	Mauáta	Giovani
33 Gilber Santos da Silva	28.775.582	Mauáta	Gilber

Senhor

Dr. LUIS FERNANDO ROCHA

Secretário Executivo do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente – GAEMA

Os munícipes, abaixo-assinados, brasileiros, residentes e/ou domiciliados em seus empreendimentos comerciais, industriais e de ensino na região do PARQUE ANHANGUERA, CEP 05120-000, que fica próximo aos bairros abaixo descritos, no município de São Paulo, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerem a imediata **ANULAÇÃO DA INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DA ANHANGUERA**, vulgo "LIXÃO DA LAPA", que será operada pela Concessionária LOGA, com todo o Lixo doméstico coletado e transportado da região Noroeste de SP, depois de destinado a essa Estação de Transbordo da Lapa, para que APÓS seja encaminhada, definitivamente, ao aterro da Caietra.

Para isso será necessário promover ao grupo de pessoas da Municipalidade do PARQUE ANHANGUERA, CEP 05120-000, o **TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, para MUDAR o atual zoneamento da região que é predominantemente industrial = zona 2, desde 2004, para a CORRETA e ADEQUADA definição da zona, a fim de IMPEDIR potenciais danos à Municipalidade do PARQUE ANHANGUERA-CEP 05120, composta pelos seus moradores residentes há mais de 50 anos, bem como aos atuais empreendimentos de Ensino, Comercial e/ou Industrial, que certamente serão afetados com a implantação dessa Estação de Transbordo, ou seja, das presentes e das futuras gerações, por ocorrer danos, ou ainda pela ocorrência de perigo de danos ao meio ambiente, através da Subprefeitura da Lapa, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano – SMDU, da Secretaria Municipal de Serviços – SMS, para tratar sobre o assunto, a fim de **ANULAR e IMPEDIR** a instalação da Estação de Transbordo (Lixo Doméstico) ANHANGUERA.

Bairros afetados: CEP 05120-000: Parque Anhanguera, Vila Jaguára, V. Piauí, V. Mangalot, Pirituba, City América, Parque São Domingos, Vila Anchieta, Alto da Lapa, City Lapa, Centro Comercial da Lapa, Vila Leopoldina, entre outros.

NOME COMPLETO E LEGÍVEL	RG COMPLETO	BAIRRO	ASSINATURA
2. José Lopes Biguinatti	2867278	Vila Marisa	
3. Edson Célio de Oliveira	359219662	Vila Marisa	
4. Carlos Henrique Lacerda	46922861-5	Parque São Domingos	
5. Wilson Amorim Venâncio	36212928	Vila Marisa	
6. Maria Miriam L.S.	12502623 X	Vila V.	
7. Alexandre Alves de Sant'ana	14149988-56	Brasília	
8. Edna do Silva Rosário	15202831-56	SB Marisa	
9. Odete da Costa Souza	11618844-P	SB Marisa	
10. Luciano Marinho	22354R13	SB Marisa	
11. Jairson Mendes	70363215	Vila Brasil	
12. José Carlos Pedroso	34.931.043-7	SB Marisa	
13. Raul Vento	34602 335	SB Marisa	
14. Francisco Carvalho	40451 966-0	V. 05120	
15. Edilson G. Coriolatto	9.920.686	SB Marisa	
16. Odete de Souza Venâncio	07.404.087-6	V. Jaguára	
17. Fernanda Góes da Fonseca	27889647-9	V. Jaguára	
18. Cláudia Góes da Fonseca	5366996	V. Jaguára	
19. Cláudia Góes da Fonseca	12130040	V. Jaguára	
20. José Delmão da Costa	71470747	V. Jaguára	
21. Fabrício Coutinho de Oliveira	66573846	V. Remedios	
22. LUSALETE DOLMI	12417640	V. Remedios	
23. Edson S. C. Vila-	29437922	V. Remedios	
24. Jairson V. V. Vila-	36431145	V. AG. ROSA	
25. Paulo Vento	15782940	V. Remedios	
26. Edson Teodoro Pinheiro	30288021-5	V. Remedios	
27. Valéria de Souza Tassi	34.816.049-5	V. AG. ROSA	
28. Fernanda Freitas	20666007	V. AG. ROSA	
29. Valdir de Souza Freitas	344262417	V. Ag. Rosa	
30. Guilherme Minterov	14472490-0	V. AG. ROSA	
31. Jamil da Mota Dalm	10.523.141	V. Remedios	
32. Carlos Edvaldo Aguiar	0150181	V. Remedios	
33. HELISON FONSECA	30736 620-3	V. AG. ROSA	
34. Dione Celia e Silva	52946318-0	V. AG. ROSA	

Ao Senhor

Dr. LUIS FERNANDO ROCHA

Secretário Executivo do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente – GAEMA

Os municípios, abaixo-assinados, brasileiros, residentes e/ou domiciliados em seus empreendimentos comerciais, industriais e de ensino na região do PARQUE ANHANGUERA, CEP 05120-000, que fica próximo aos bairros abaixo descritos, no município de São Paulo, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requererem a imediata **ANULAÇÃO DA INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DA ANHANGUERA**, vulgo “**LIXÃO DA LAPA**”, que será operada pela Concessionária LOGA, com todo o Lixo doméstico coletado e transportado da região Noroeste de SP, depois de destinado a essa Estação de Transbordo da Lapa, para que APÓS seja encaminhada, definitivamente, ao aterro de Caiçaras.

Para isso será necessário promover ao grupo de pessoas da Municipalidade do PARQUE ANHANGUERA, CEP 05120-000, o **TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, para MUDAR o atual zoneamento da região que é predominantemente industrial = zona 2, desde 2004, para a CORRETA e ADEQUADA definição da zona, a fim de IMPEDIR potenciais danos à Municipalidade do PARQUE ANHANGUERA-CEP05120, composta pelos seus moradores residentes há mais de 50 anos, bem como aos atuais empreendimentos de Ensino, Comercial e/ou Industrial, que certamente serão afetados com a implantação dessa Estação de Transbordo, ou seja, das presentes e das futuras gerações, por ocorrer danos, ou ainda pela ocorrência de perigo de danos ao meio ambiente, através da Subprefeitura da Lapa, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano – SMDU, da Secretaria Municipal de Serviços – SMS, para tratar sobre o assunto, a fim de ANULAR e IMPEDIR a instalação da Estação de Transbordo (Lixo Doméstico) ANHANGUERA.

Bairros afetados: CEP 05120-000: Parque Anhanguera, Vila Jaguara, V. Piauí, V. Mangalot, Pirituba, City América, Parque São Domingos, Vila Anastácio, Alto da Lapa, City Lapa, Centro Comercial da Lapa, Vila Leopoldina, entre outros.

NOME COMPLETO E LEGÍVEL	RG COMPLETO	BAIRRO	ASSINATURA
1 MARIA JOSÉ DE ARAÚJO	14.145.970-2	TERUS	Maria José Araújo
2 MARLI LIPARI SAISI	15.885.896-7	PERDIZES	Mariel Saisi
3 Mirella pain júnior	3.661.658-8	...	Mirella Júnior
4 Silvia Costa Vargas	20.682.428-2	Id. Coração	Silvia Vargas
5 Flávia Antônio Almeida	27423647-3	Vl. Remédios	Flávia Almeida
6 monte Regine Pereira	19.287.459-1	Vila Banana	Monte Pereira
7 CINTIA YOKA HIROTA	26.895.767-8	City Lapa	Cintia Hirota
8 Ignêzia R. Ducca	25.306.404-1	J. Remédios	Ignêzia R. Ducca
9 Rosane F. Soivo	19.311.505-0	C.D.	Rosane Soivo
10 Jecquim Tinto	18.741.135-3	...	Jecquim Tinto
11 Paola Primo	13.412.160-0	A. Pinheiros	Paola Primo
12 VAGNER NICOLAS	16.356.640-9	PERDIZES	Vagner Nicolas
13 Felipe Dan	15.561.227-1	...	Felipe Dan
14 Thelma J. Feltrin Batagis	21.596.458-8	Brás	Thelma Batagis
15 Paulo de Souza Lima Júnior	17.923.809-7	LEOPOLDINA	Paulo de Souza Lima Júnior
16 Enyka Rus	27.148.149-3	Praça da Sé	Enyka Rus
17 Dinele Laguna Ferreira	125.918.136	Limaão	Dinele Laguna Ferreira
18 EMILIO ALVES SOARES	11.243.657-2	Vila Maria	Emilio Alves Soares
19 Cristina Andrade Vargas	19.937.977-3	...	Cristina Andrade Vargas
20 Milena Molina	20.937.045-0	...	Milena Molina
21 Aparecida Ferreira de Almeida	18.191.712-9	Liberdade	Aparecida Ferreira de Almeida
22 Angéla Burzamini	12.541.396-1	V. S. Domingos	Angéla Burzamini
23 Líntine Costa (Ornacipa)	11.969.664-3	Jurapicó	Líntine Costa (Ornacipa)
24 Bernardo Batista	15.962.227-0	Tapej	Bernardo Batista
25 Silvana G. Lopes	29.406.775-1	Retiro da Madrugada	Silvana G. Lopes
26 Vanídia de Carvalho	34.977.971-7	V. Menino	Vanídia de Carvalho
27 Gávio I. Andrade	23.954.983-0	Jaguaré	Gávio I. Andrade
28 Roxane Andrade	20.613.874-4	...	Roxane Andrade
29 Maude Matos	34.441.402-0	...	Maude Matos
30 Mariana A. Farlow	20.729.055-6	Ab. Anhanguera	Mariana A. Farlow
31 Camila S. Souza Filho	22.724.048-6	...	Camila S. Souza Filho
32 Ianná Reis	10.232.103-7	...	Ianná Reis
33 Sandra Reginaldo Portugal	21.305.995-2	...	Sandra Reginaldo Portugal

60

Aos Senhores SECRETÁRIO EXECUTIVO do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente – GAEMA, Dr. LUIS FERNANDO ROCHA e ao Senhor PROMOTOR DE JUSTIÇA.

DR. LUIS ROBERTO PROENÇA do Ministério Pùblico do Estado de São Paulo.

Os munícipes, abaixo-assinados, brasileiros, residentes e/ou domiciliados em seus empreendimentos comerciais, industriais e de ensino na região do PARQUE ANHANGUERA, CEP 05120-000, e também da V. Jaguara, V. Piauí, V. dos Remédios, V. Mangalot, V. Zatt, Pirituba, City América, Parque São Domingos, Vila Anastácio, Alto da Lapa, City Lapa, Centro Comercial da Lapa, Vila Leopoldina, entre outros no município de São Paulo, vêm respeitosamente à presença das Vossas Excelências, requererem a imediata **ANULAÇÃO DA INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DA ANHANGUERA (ETA)**, vulgo "LIXÃO DA LAPA", que será operada pela Concessionária LOGA, com todo o Lixo doméstico coletado e transportado da região Noroeste de SP, depois de destinado a essa Estação de Transbordo, para que APOS seja encaminhada, definitivamente, ao aterro de Caiadas.

Para isso será necessário promover ao grupo de pessoas da Municipalidade o **TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, para a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano SMDU, MUDAR o atual zoneamento da região, que é desde 2004, predominantemente Industrial = zona 2, para a CORRETA e ADEQUADA definição da zona, a fim de ANULAR e IMPEDIR potenciais danos às Municipalidades acima descritas, composta por moradores residentes há mais de 50 anos, bem como aos atuais empreendimentos de Ensino, Comercial e/ou Industrial, que certamente serão afetados com a implantação dessa Estação de Transbordo (Lixo Doméstico) ANHANGUERA, ou seja, das presentes e das futuras gerações, por ocorrer danos, ou ainda pela ocorrência de PERIGO DE DANOS ao meio ambiente nos Bairros afetados: CEP 05120-000: Parque Anhanguera, Vila Jaguara, V. Piauí, V. dos Remédios, V. Zatt, V. Mangalot, Pirituba, City América, Parque São Domingos, Vila Anastácio, Alto da Lapa, City Lapa, Centro Comercial da Lapa, Vila Leopoldina, entre outros:

NOME COMPLETO E LEGÍVEL	RG COMPLETO	BAIRRO	ASSINATURA
01 RIBA MAE DA SILVA MACEDO	20341986	Jd. São José	
02 Camila de Souza Machado	14.234.332-8	Vila São Domingos	
03 Gleilene Taly Magriado de Souza	2323325-9	Vila São Domingos	
04 Fernanda Pires Pinto Góes de Paula	15.104.759-6	Jaguaré	
05 Paula Oliveira dos Reis	33.609.969-6	Parque São Domingos	
06 Ana Cláudia de Oliveira	38.064.245-7	Jd. da Tijuca	
07 Luisa Siqueira de Matamala	4.121.767-2	Jd. Ipiranga	
08 Vânia Oliveira Amorim	27.437.803-6	Vila São Domingos	
09 Telma Soárez Tuoni Barreto	16.291.693-5	Pirituba	
10 Conceição A. J. Goterman	14.113.836-1	Lapa	
11 Tatiana G. Vieira	38.425.223-0	Lapa	
12 Maria Regina Costa Appel	12.600.044-X	Vila Madalena	
13 Gislaine C. Alves	23.851.174-0	Tanque	
14 Mariana G. Valin	25.346.543	Vila Olímpia	
15 Ana Lucia Aquino Valin	27.316.426-0	Vila Olímpia	
16 Fabiana Valin	27.904.132-2	Vila Olímpia	
17 Adriana Oliveira	13.95.845-4	Jardim São Luís	
18 Ana Paula Faria Nogueira	64.653.582	Jardim São Luís	
19 Roseli Souza Ferreira	28.774.891-5	Cooperativa	
20 Eliana Ribeiro Lourenço Pimentel	9.131.751	OSASCO	
21 Adelene de Souza Pereira	30.530.661-3	Syraburá	
22 Joanne Viegas Peixoto	23.624.718-8	Vila São Domingos	
23 Silvana R. B. Ferreira	04.110.589-0	Vila São Domingos	
24 Marcieli Cristina Faria	21.513.801-7	Vila Represa	
25 Sônia D. da Silva	16.480.242	Parque São Domingos	
26 Edilma Gontijo Santos Oliveira	33.173.413-2	Vila Olímpia	
27 Renato Freire Queiroz	20.912.671	Vila Olímpia	
28 Kátia Passos Góes Pinto	24.420.865-2	Vila Olímpia	
29 Fabiano Henrique Pinto	16.450.612-1	Vila Olímpia	
30 Thaysa Oliveira Odyne	32.259.866-6	Vila Olímpia	
31 Mariana Góes Pinto	36.567.936-0	Vila Olímpia	
32 Débora Góes Pinto	43.064.003-X	Vila Olímpia	
33 Edilson Góes Pinto	26.415.029-6	Vila Olímpia	
34 Adriana Soárez Oliveira	052.942.708-4	Vila Olímpia	
35 Fabiana Oliveira Góes Pinto	082.424.211-3	Vila Olímpia	
36 Fabiano Deodato Pinto	091.506.411-0	Vila Olímpia	
37 Letícia Góes Pinto	01.503.403	Vila Olímpia	
38 Kelli Pimentel	4.164.915-9-C	Vila Olímpia	

Aos Senhores SECRETÁRIO EXECUTIVO do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente – GAEMA, Dr. LUIS FERNANDO ROCHA e ao Senhor PROMOTOR DE JUSTIÇA, DR. LUIS ROBERTO PROENÇA do Ministério Pùblico do Estado de São Paulo.

Os municipais, abaixo-assinados, brasileiros, residentes e/ou domiciliados em seus empreendimentos comerciais, industriais e de ensino na região do PARQUE ANHANGUERA, CEP 05120-000, e também da V. Jaguara, V. Piauí, V. dos Remédios, V. Mangalot, V. Zatt, Pirituba, City América, Parque São Domingos, Vila Anastácio, Alto da Lapa, City Lapa, Centro Comercial da Lapa, Vila Leopoldina, entre outros no município de São Paulo, vem respeitosamente à presença de Voceas Excelências, roquererem a imediata ANULAÇÃO DA INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DA ANHANGUERA (ETA), vulgo "LIXÃO DA LAPA", que será operada pela Concessionária LOGA, com todo o Lixo doméstico coletado e transportado da região Noroeste de SP, depois de destinado a essa Estação de Transbordo, para que APÓS seja encaminhada, definitivamente, ao aterro de Caleiras.

Para isso será necessário promover ao grupo de pessoas da Municipalidade o TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, para a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano – SMDU, MUDAR o atual zoneamento da região, que é desde 2004, predominantemente industrial = zona 2, para a CORRETA e ADEQUADA definição da zona, a fim de ANULAR e IMPEDIR potenciais danos às Municipalidades acima descritas, composta por moradores residentes há mais de 50 anos, bem como aos atuais empreendimentos de Ensino, Comercial e/ou Industrial, que certamente serão afetados com a implantação dessa Estação de Transbordo (Lixo Doméstico) ANHANGUERA, ou seja, das presentes e das futuras gerações, por correr danos, ou ainda pela ocorrência de PERIGO DE DANOS ao meio ambiente nos Bairros afetados; CEP 05120-000: Parque Anhanguera, Vila Jaguara, V. Piauí, V. dos Remédios, V. Zatt, V. Mangalot, Pirituba, City América, Parque São Domingos, Vila Anastácio, Alto da Lapa, City Lapa, Centro Comercial da Lapa, Vila Leopoldina, entre outros:

NOME COMPLETO E LEGÍVEL	RG COMPLETO	BAIRRO	ASSINATURA
01 José Edvaldo Ribeiro	0.406.312-8	PINHEIROS	
02 Paulo Roberto Carvalho	25.050.842-4	V. LEOPOLDINA	
03 Newton Ibezca	104.454.3-6	JAGUARA	
04 Francisco Oliveira Franco	21.134.123-9	LADONTE	
05 Renato Ferreira de Freitas	20.103.574-1	JO. MARIA ADOMITIUA	
06 Silvia Vieira dos Santos	20.993.508	Parque Anhanguera	
07 Juçara de Fátima	24.655.064-5	S. L. Aurora	
08 Juçara de Fátima B. Silva	10.599.142-9	Vila Rosália	
09 Flávia S. B. Silva	17.796.331-1	ZATT	
10 R. Ligeiro Alves de Jesus	17.072.371-2	Pereiranga	
11 Maria Helena Thomé da Silva	14.456.270	S. S. Domingos	
12 Michelli Romani da Costa Góes	33.691.740-3	It. Vila Linda	
13 Edna Montenegro Alves da Nóbrega	30.652.220-4	It. Vista Linda	
14 Marta Maria da Silva Freire	39.151.572-X	Taioba	
15 Genivaldo Souza Pinheiro	33.691.486-3	Ceará	
16 Luciane Soárez	39.280.425-6	Broxé	
17 Sandra Conrado P. Pontes	100.300.308.635-8	Juliano	
18 Valéria de Melo Ribeiro	15.601.596-1	Pirituba	
19 Lívia Lúcia de Souza	15.009.740-4	Vila Linda	
20 Alice T. M. Admontides	19.939.745-9	It. Fazenda Ouro	
21 Lívia Andrade Figueira	11.319.465-9	Lajeado	
22 Lívia Alessandra dos Santos	24.400.652-7	Jorge	
23 Lívia dos Prazeres	19.501.994	Uma	
24 Wellington Silveira Aragão	05.145.873-7-6	Paulista	
25 Rosana Ribeiro Pinto	25.524.930-5	Caçula	
26 Lilia Maria de Souza Pires	28.127.994-9	Grande	
27 Wagner Bezerra da Silva	24.540.420-X	Olaria	
28 Italo Luiz da Cândido Marinho	25.717.326-6	Parque	
29 Cândida Oliva Carvalho	22.367.129-0	Olaria	
30 Marcus Moroni S. T. V.	5.851.414-7	Uraí	
31 Letícia Pinto Melo	30.929.15	Lapa	
32 Lívia Apparecida dos Santos	20.991.705-7	Pirituba	
33 Rosânia de Melo Souza	22.019.532	Taiobas	
34 Eduanice O. P. Melo	32.167.271-9	Levante	
35 Lívia Melo Pinto	15.317.956-8	Fundação	
36 Júnior Mendes Carvalho	11.317.245	Itaim	
37 Lívia Carla V. Carvalho	10.438.436	Butantã	
38 Coriolano Tavares de Oliveira	19.470.242	Piqueri	

Ao Excelentíssimo Ouvidor do Ministério Pùblico do Estado de São Paulo
 DR. FERNANDO JOSÉ MARQUES
 Procurador de Justiça

Os municípios, abaixo-assinados, brasileiros, residentes e/ou domiciliados em seus empreendimentos comerciais, industriais e de ensino na região do PARQUE ANHANGUERA, CEP 05120-000, que fica próximo aos bairros abaixo descritos, no município de São Paulo, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requererem a imediata **ANULAÇÃO DA INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DA LAPA**, vulgo "LIXÃO DA LAPA", que será operada pela Concessionária LOGA, com todo o Lixo doméstico coletado e transportado da região Noroeste de SP, após destinado a essa Estação de Transbordo da Lapa, para que depois seja encaminhada, definitivamente, ao aterro de Caleiras.

Informamos ainda, que a escolha dessa região no PARQUE ANHANGUERA, CEP 05120-000 foi devido à proximidade de Via Anhanguera, **SEM CONSIDERAR os problemas, resumidamente, abaixo listados:**

- 1) Área abriga residências, escolas e indústrias, comércios, que além dessa atividade ser incompatível na região, não foram comunicados, por nenhum meio de comunicação, eletrônico, carta, pessoalmente, conforme o requerimento anexo, também já enviado à Prefeitura, às Secretarias Municipais de Desenvolvimento Urbano, à Secretaria Municipal Coordenação das Subprefeituras e a Subprefeitura da LAPA, até a presente data;
- 2) Dano Ambiental e a Saúde Pública atingindo a qualidade de vida e prejudicando todos os moradores residentes, bem como dos estudantes, professores, comerciantes, industriários, enfim todas as **PESSOAS** atingidas com a Proliferação de pragas e vetores (ratos, pombos, baratas, e etc.) e o péssimo odor em dias de calor e com chuva;
- 3) Integridade e zelo de moradias, dos imóveis comerciais, industriais e de ensino, causando trincas e rachaduras nos mesmos, bem como a sua, consequente;
- 4) Devalorização dos imóveis industriais, residenciais, comerciais e de ensino;
- 5) Decisão tomada de forma parcial, por parte dos interessados: Prefeitura do Município de S. Paulo e da Concessionária LOGA, sem a devida **COMUNICAÇÃO e AUTORIZAÇÃO** dos moradores residentes há mais de 50 anos e demais indústries, comércios, escolas e etc., ali instalados.

Bairros afetados: CEP 05120-000: Parque Anhanguera, Vila Jaguara, V. Piauí, Mangalot, Pirituba, City América, Parque São Domingos, Vila Anastácio, Alto da Lapa, City Lapa, Centro Comercial da Lapa, Vila Leopoldina, entre outros.

NOME COMPLETO ELEGÍVEL	RG COMPLETO	BAIRRO	ASSINATURA
1. Adilson da Cruz Portf	W 653315-02	CITY AMÉRICA	
2. Geraldo Carlos Preto	17705633	PT. S. DOMINGOS	
3. Nilda Scavone	5.209.62-1	PT. S. DOMINGOS	
4. ELVIO M. DA COSTA	8.164.033	PT. S. DOMINGOS	
5. Marley B. Schleifer	3.882.631-6	PT. S. DOMINGOS	
6. PAUL JAMES JR	22.490.428-0	PT. S. DOMINGOS	
7. Mariana S. Mazzoni	4231342-6	PT. S. DOMINGOS	
8. CARLOS Roberto Espedito	11.823.312	PT. S. DOMINGOS	
9. SOARES JOSÉ DE SOUZA BERNALDO	24.354.548-4	PT. S. DOMINGOS	
10. JESSICA L. ROSS	11.382.427-5	PT. S. DOMINGOS	
11. Edilene Godane	3869282	CITY AMÉRICA	
12. Delmira S. Lopes	W 046343-4	PT. S. DOMINGOS	
13. Graziela e Giovanna Andrade	W 213.3493-8	PT. S. DOMINGOS	
14. Wanete Marques	1.8.3.3493-8	PT. S. DOMINGOS	
15. Marcos Moreira Lapa	11.264.61.8	PT. S. DOMINGOS	
16. Vilamiro Blatão Leal	106724853	PT. S. DOMINGOS	
17. Júlio C. P. da C. Soárez	4950.867.7-2	PT. S. DOMINGOS	
18. Júlio C. P. da C. Soárez	R. 1.3.1.1.645	PT. S. DOMINGOS	
19. Júlio C. P. da C. Soárez	R. 1.3.1.2.780	PT. S. DOMINGOS	
20. Francisco Abrantes	26.274.134	CITY AMÉRICA	
21. José da Silveira	56.912.770-8	S. DOMINGOS	
22. Jeannine Souza Sampaio	13.886.6277	S. DOMINGOS	
23. MARCOS ALDOMIR DA SILVA	10.108.136-61	PT. S. DOMINGOS	
24. ROSANA PIETONI PEREGRINO	1X606.488-3	PT. S. DOMINGOS	
25. WALTER PEREGRINO	17.721.240.9	PT. S. DOMINGOS	
26. Cíntia Cristina Tavares	17.25.719.039-9	PT. S. DOMINGOS	
27. Paula Teixeira	35.184.709.1	PT. S. DOMINGOS	
28. José Arnaldo Sepulveda	30.897.824	PT. S. DOMINGOS	
29. Armando Patondo	2.220.640-1	PT. S. DOMINGOS	
30. ANA CRISTINA PEREGRINO	13.136.87-4	PT. S. DOMINGOS	

Ao Excelentíssimo Ouvidor do Ministério Pùblico do Estado de São Paulo

DR. FERNANDO JOSÉ MARQUES

Procurador de Justiça

Os munícipes, abaixo-assinados, brasileiros, residentes e/ou domiciliados em seus empreendimentos comerciais, industriais e de ensino na região do PARQUE ANHANGUERA, CEP 05120-000, que fica próximo aos bairros abaixo descritos, no município de São Paulo, vem respeitosamente à presença de Vossa Exceléncia, requererem a imediata **ANULAÇÃO DA INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DA LAPA**, vulgo "LIXÃO DA LAPA", que será operada pela Concessionária LOGA, com todo o Lixo doméstico coletado e transportado da região Noroeste de SP, após destinado a essa Estação de Transbordo da Lapa, para que depois seja encaminhada, definitivamente, ao aterro de Caiçara.

Informamos ainda, que a escolha dessa região no PARQUE ANHANGUERA, CEP 05120-000 foi devido à proximidade da Via Anhanguera, **SEM CONSIDERAR os problemas**, resumidamente, abaixo listados:

- 1) Área abriga residências, escolas e indústrias, comercios, que além dessa atividade ser incompatível na região, não foram comunicados, por nenhum meio de comunicação, eletrônico, carta, pessoalmente, conforme o requerimento anexo, também já enviado à Prefeitura, às Secretarias Municipais de Desenvolvimento Urbano, à Secretaria Municipal Coordenação das Subprefeituras e a Subprefeitura da LAPA, até a presente data;
- 2) Dano Ambiental e à Saúde Pública atingindo a qualidade de vida e prejudicando todos os moradores residentes, bem como dos estudantes, professores, comerciantes, industriários, enfim todas as **PESSOAS** atingidas com a Proliferação de pragas e vetores (ratos, pombos, baratas, e etc.) e o péssimo odor em dias de calor e com chuva;
- 3) Integridade e zelo de moradias, dos imóveis comerciais, industriais e de ensino, causando trincas e rachaduras nos mesmos, bem como a sua, consequente;
- 4) Desvalorização dos imóveis industriais, residenciais, comerciais e de ensino;
- 5) Decisão tomada de forma parcial, por parte dos interessados: Prefeitura do Município de S. Paulo e da Concessionária LOGA, sem a devida **COMUNICAÇÃO e AUTORIZAÇÃO** dos moradores residentes há mais de 50 anos e demais indústrias, comercios, escolas e etc., ali instalados.

Bairros afetados: CEP 05120-000: Parque Anhanguera, Vila Jaguara, V. Piauí, Mangalot, Pirituba, City América, Parque São Domingos, Vila Anastácio, Alto da Lapa, City Lapa, Centro Comercial da Lapa, Vila Leopoldina, entre outros.

	NOME COMPLETO E LEGÍVEL	RG COMPLETO	BAIRRO	ASSINATURA
1	Marciana de Faloutsos	13.666.654	P. S. Domingos	
2	Mauro Antônio Campagnoli	10.598.236	P. Anhanguera	
3	Gentaro Campagnoli	57.316.674-7	P. Anhanguera	
4	Fábio Frívola	20.898.438	P. Anhanguera	
5	Alceu de Souza Jr.	9.183.451	P. Anhanguera	
6	Giovana B. Primitiva	15.219.971-8	P. Anhanguera	
7	Daniela Ballerotto	15.219.970-6	P. Anhanguera	
8	Giovanna Primitiva	24.616.950.86	P. Anhanguera	
9	Egídio P. Primitivo	8.936.113	P. Anhanguera	
10	Patrícia Primitivo	W.200.R53-6	P. Anhanguera	
11	Thiago Primitivo	97.535.362-9		
12	Malvina Primitivo	38.905.441.0		
13	Letícia C. Primitivo	36.916.56		
14	Rosane M. Primitivo	21.134.123-9		
15	Jean Ricardo Primitivo	25.012.661-3	P. Anhanguera	
16	Eduardo Ruyz Vescovo	32.852.252-5	P. Anhanguera	
17	Maizéli Idérix Vivas	16.694.728.551	P. Anhanguera	
18	Cecília Helena Maizo	9.741.14-8	P. Anhanguera	
19	Maria Emanuela Loppini	8.135.05-9	P. Anhanguera	
20	Suzana Simões	87.95.171	P. Anhanguera	
21	Rhenelle Shirley Spomelli	49.495.115-2	P. Anhanguera	
22	Marco Rubica da Silva	26.843.026.8	P. São Bernardo	
23	Augusto Braga Evans	56.138.17.44		
24	Luciano Kodama	958.9345		
25	Marcela Rebeca Etchells	23.366.188-1	Vila Mariana	
26	Isaí Moraes Filho	7.87.674.12.449		
27	Paulista V. Santos	51.293.65.201	P. Anhanguera	
28	Andressa Regine de Souza	25.642.513-9	P. Anhanguera	
29	Juraci K. Max V. G. R.	40.579.755-4	P. Anhanguera	
30	Laura Afonso	49.610.305-3	P. Anhanguera	